

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Marcos Cezar Miaki cujas atividades são, sob o código G-01-03-1, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e, sob o código G-01-01-5, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). Obteve da Unidade municipal de Regularização Ambiental, Licenciamento Ambiental Concomitante, na modalidade LAC-1, classe 3, com válida até 10/12/2025, conforme PA nº 15.314/2024. O empreendimento está localizado na zona rural de município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente